



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Rogue - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 54/2020

São Roque, 13 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da via pública

CONHECIDA COMO "GOIABEIRAS", COM ÍNICIO NA ESTRADA TURÍSTICA DO MORRO DO SABOÓ E TÉRMINO EM PROPRIEDADE PARTICULAR

informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), <u>bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde <u>quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos.</u> Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.</u>

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA TOCO Presidente ETELVINO NOGUEIRA Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor **CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES** DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSR 13/10/2020 - 16:05 8525/2020